



Comprovante de Publicação

Nº: **32299**

Data/Hora Veiculação: **31/08/2016 16:48**

Ato: **PORTARIA Nº 42.791/2016**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO GRATIFICADA, EM SUBSTITUIÇÃO A FG REVOGADA DA SERVIDORA EDINA SOARES MACIEL (PORTARIA Nº 42.769/2016).**

Identificação: **3244/2016**

Data Publicação :
01/09/2016

Completo

PORTARIA Nº 42.791/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2732 de 2016, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada da servidora EDINA SOARES MACIEL (Portaria nº 42.769/2016), conforme relacionado abaixo: Nome GILIARDI ANDERSON DE SOUZA Mat. A Partir de Secretaria 10821 01/08/16 SMED FG COORDENAÇÃO III - SMED Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de agosto de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL MARCOS FERNANDES RUTE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 15/08/2016 - 11:51:37 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.29 09:49:20 -03'00' Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br